

REGULAMENTO DO SORTEIO DE INSCRIÇÕES PARA TREINADORES REGISTRADOS NO IRONMAN 70.3 2026

1. DO OBJETO

A Federação de Triathlon realizará um sorteio de 02 (duas) inscrições para o IRONMAN 70.3 2026, sendo:

- 01 (uma) inscrição na categoria masculina;
- 01 (uma) inscrição na categoria feminina.

O sorteio é destinado exclusivamente aos treinadores regularmente registrados, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

2. JUSTIFICATIVA

Desde 2001, data do primeiro Ironman realizado em Florianópolis, a FETRISC mantém um elo de parceria com a Unlimited, que se traduz em reconhecimento e benefícios para a FETRISC..

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do sorteio os treinadores que atenderem simultaneamente aos seguintes requisitos:

- I. Ter realizado o Registro de Treinador junto à Federação até o dia 01 de setembro de 2026.

Obs: O registro de Treinador poderá ser realizado em qualquer data até 31/12/2026.

- II. Estar com o registro de treinador válido e regular na data do sorteio;
- III. Não estar inscrito no IRONMAN 70.3 2026 na data de realização do sorteio;
- IV. Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único: Treinadores que realizarem o registro após o prazo estabelecido no item I não estarão habilitados a participar do sorteio.

4. DA DATA E REALIZAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 06 de setembro de 2026, em horário e local a serem divulgados pela FETRISC.

Serão realizados 02 (dois) sorteios independentes, sendo:

- 1º sorteio: 01 (uma) inscrição destinada a treinador do sexo masculino;
- 2º sorteio: 01 (uma) inscrição destinada a treinadora do sexo feminino.

A FETRISC poderá realizar o sorteio por meio eletrônico, sistema de sorteio ou outro método definido previamente, garantindo a transparência do procedimento.

A Presidência da FETRISC nomeará um Diretor para Coordenar o sorteio incluindo a Direção Técnica;

5. DA HABILITAÇÃO

Antes da entrega da inscrição, a FETRISC realizará a conferência dos dados do treinador sorteado.

Caso seja constatado que o sorteado:

- não possui registro de treinador realizado até **01/09/2026**;
- está inscrito no IRONMAN 70.3 2026;
- possui registro irregular ou não atende aos requisitos deste regulamento;

o sorteio será considerado sem efeito para aquele participante e será realizado novo sorteio entre os participantes habilitados.

6. DA PREMIAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO

Cada treinador contemplado terá direito a 01 (uma) inscrição para o IRONMAN 70.3 2026, conforme a disponibilidade e as condições estabelecidas pela FETRISC da prova.

A inscrição sorteada é pessoal, nominal e intransferível, sendo expressamente proibida a transferência, cessão, venda, doação ou qualquer forma de repasse da inscrição para terceiros, independentemente do motivo.

O benefício deverá ser utilizado exclusivamente pelo treinador contemplado no sorteio, não sendo permitida a substituição do beneficiário.

Caso o contemplado não possa participar da prova, não poderá transferir a inscrição para outra pessoa, ficando a inscrição sujeita às regras e procedimentos definidos pela FETRISC.

7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO

O treinador contemplado será responsável por fornecer corretamente seus dados e cumprir os procedimentos necessários para efetivação da inscrição.

A participação no sorteio não garante qualquer outro benefício além da inscrição sorteada.

O contemplado deverá observar todas as regras, prazos, documentos e demais exigências estabelecidas pela FETRISC no IRONMAN 70.3 2026.

6. DA DIVULGAÇÃO

O resultado do sorteio poderá ser divulgado nos canais oficiais da Federação, incluindo redes sociais e demais meios de comunicação utilizados pela FETRISC.

Ao participar do sorteio, o treinador declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no sorteio implica a aceitação integral deste regulamento, incluindo a condição de que a inscrição sorteada é pessoal e intransferível.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão da FETRISC responsável pelo sorteio.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São José /SC, 01 de setembro de 2026.